

cx 420



CAIXA Nº 46/83
SETOR DE ARQUIVO



CAIXA Nº
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª J.C.J.-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 806 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 46 / 83

RECLAMANTE: DORVALINA TEREZA DE ARAÚJO.
Endereço: Rua Florianópolis, Qd. 116, Lt.9
Parque Amazonas - Nesta.

ADVOGADO: Dra. Edna Maria de Bessa
Endereço: Av. Goiás, nº 112, Ed. Tropical,
2º and., s/206, Centro
Nesta.

RECLAMADO: IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ-SOLAR
Endereço: COLOBINO AUGUSTO DE BASTOS
Av. Antonio Fidelis, 1.695-Parque
Amazonas - Nesta.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO Hs. extras, etc.

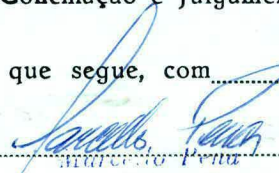
TRAMITAÇÃO
17/05/83 às 12,50 hs.

Acordo
JF-06-83

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 01 (um) documentos.

Eu, , Diretor da Secretaria,

assino este termo. Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.



02
JFB

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J. de Goiânia - Goiás.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 24/03/83
S. DISTRIBUIÇÃO
DIST. Nº 1609/83
12 J.C.J.

Bessa

DORVALINA TEREZA DE ARAUJO, brasileira, casada, cozinheira, residente e domiciliada à Rua florianopolis, Qd. 116, lote 09, Parque Amazonas, nesta capital, por sua procuradora (m.j.) EDNA MARIA DE BESSA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/Go sob o nºs 4.097, com escritório profissional situado à Av. Goiás, nº 112, Edif. Tropical, 2º andar - Sala 206, Centro, nesta capital, onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V.Exª., propor Reclamação Trabalhista contra IRRADIAÇÃO ESPIRITA CRISTÃ - SOLAR COLOMBINO AUGUSTO DE BASTOS, estabelecido à Av. Antonio Fidelis, nº 1.695, Parque Amazonas, nesta capital, pelos fatos e motivos a seguir:

Que a recte. foi admitida em 18/11/81 e demitida injustamente em 10/03/83.

Que seu horario de trabalho era das 6:30 hs até 18:00hs, sem intervalo para refeição; que a recte. assinava livro de ponto e, no livro constava que seu horario era das 7:00hs até 11:00hs e das 13:00hs até 17:00hs. Que nunca recebeu hora-extra.

Que a recte. não tinha tempo para almoçar, geralmente tomava lanche no proprio serviço.

Que optou pelo FGTS em 18/11/81.

Que teve a seguinte variação salarial:

18/11/81	Cr\$ 10.200,00
01/05/82	Cr\$ 14.400,00
01/11/82	Cr\$ 29.000,00

(continua)....,

04
pt &

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, impresso e devidamente assinado.

DORVALINA TERESA DE ARAUJO, brasileira, casada, cozinheira, residente e domiciliada à rua Maripolis, Qd. 116, lote 09, Parque Amazônia, nesta capital.

, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) EDNA MARIA DE BESSA e ADEIR JONAS DE BESSA, brasileiros, casados, Advogados inscritos na OAB/Go sob os nºs 4.097 e 2.480.

com escritório profissional à Av. Goiás, nº 112, Centro, nesta capital, onde receberá(ão) as intimações de praxe, para, em conjunto ou separadamente, com poderes para o fôro em geral e os constantes do Artigo 38 e ressalva, do Código de Processo Civil e os dos Artigos 39, 44, 50, 55, 98 e 146, do Código de Processo Penal, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s), ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas, podendo, inclusive, transacionar ou conciliar na forma dos artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, desistir, propor, aceitar ou recusar acordos judiciais ou extra-judiciais, firmar compromisso de inventariante e prestar declarações, recorrer em qualquer grau ou instância, formular quesitos, requerer vistorias e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, ratificar queixas, facultando-lhe(s) o subestabelecimento deste mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo, receber, emitir e descontar cheques, receber FGTS no banco depositário enfim, praticar todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, no sentido de assegurar a boa defesa do interesse do(s) outorgante(s), e, em caráter mais específico, RECEBER E DAR QUITAÇÃO; propor Reclamação Trabalhista contra IRRADIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ - SOLAR COLONELINO AULÍSIO DE SAUSOS, estabelecido à Av. Antonio Adelic, nº 1.695, Parque Amazônia, nesta capital.

Reconheço, por Semelhança, a(s) Firma(s) de

[Handwritten signature]

Por Análogo ao Exemplar Constantes do Arquivo do Cartório.
Goiânia, 21 MAR 1983
EM TESTAMENTO

Goiânia, 21 de Março de 1983.
Dorvalina Teresa de Araujo



05
ML

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: Duas

Instrumento de procuração: Uma

Folhas de documentos diversos: _____

OBS.: _____

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 1609/83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 17 de MAIO de 1983, às 12:50, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 25 de MAIO de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 925/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
DORVALINA TEREZA DE ARAUJO

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à AV GOIAS 382-2º andar-Centro, às 12:50 (doze e cinquenta) horas do dia 17, (dezesete) do mês de MAIO/83, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

1º JCJ, GOIÂNIA

Int. 1925/83-not.aud.dia 17/05/83 às 12:50hs.

COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D	Nº
	proc. 80 6/83
DESTINATÁRIO	
IRRADIAÇÃO ESPIRITA CRISTÃ-SOLAR COOP. BINO A. DE JAS	
ENDEREÇO	
AV ANTONIO FIDELIS, 1.695-P.AMAZONAS	
CIDADE	ESTADO
NESTA	GO
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATARIO
31/05/83	<i>X</i> <i>Alzena al. Souza</i>
1.1.190	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 806 / 83.

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 1.9 83,
às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Dorvalina Tereza de Araújo
contra Irradiação Espírita Cristã - Solar Colobino Augusto de Bastos
relativa a hs. extras, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, às 13,00 horas, presentes ambas. A recte. com a advogada Edna Maria de Bessa e a recda. representada por Maria Alice S. Santos acompanhada do advogado José Campos que pediu a juntada de dois documentos, o que foi deferido.

A seguir, as partes chegaram a seguinte composição amigável: a recda., neste ato, pagou à recte., por saldo do pedido, a quantia de Cr\$50.000,00 representada pelo cheque n. 582771, banco n. 031 que a mesma recebeu e deu quitação; pagará ainda, até às 15,30 horas do dia 17. jun. 83, a quantia de Cr\$65.000,00, em dinheiro.

Incidirá sobre o acordo a multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recte., no importe de Cr\$ _____
Cr\$6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), isenta.

Às 13,18 horas, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana Vogal R. dos Empregadores Exedito Domingos Bezerra Vogal R. dos Empregados

José Campos
Técnico Judiciário

Edna Maria de Bessa
advogada

Maria Alice S. Santos

Dorvalina Tereza de Araújo
Bessa

08
9

José Campos

ADVOGADO

RUA 7 N.º 354 - SALA 906 - FONE: 223-4935
CENTRO - GOIÂNIA - GOIÁS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, particular de procuração que mand amos datilografar e assin mos, Irradiação Espírita Cristã - Solar Colômbino Augusto de Castro - inscrita no OAB/GO sob o nº 06170013/0004-60, estabelecida na Av. Antônio Tidelis, nº 1.695 - Parque Amazonas, nesta Capital.

nome amos e constitu amos bastante procurador o *Dr. José Campos*, brasileiro, casado, advogado, OAB-GO 2.500, CPF 002834791-91, residente e domiciliado em Goiânia, Capital do Estado, com escritório à rua 7 n.º 354, sala 906, centro, para o fim especial de acompanhar em nome da Outorgante no cargo Trabalhista que lhe nome Deryline Terena de Araújo - podendo para tanto o dito procurador, praticar todos/ os atos, e para o bom e fiel desempenho deste mandato, recorrer e se der caso abito impresso, e ainda, deus poderes ao Dr. João Barreto Primo, inscrita no OAB-GO sob o nº 2140 - com ordenação acima impresso.

pelo que lhe amos conced amos os poderes para o foro em geral e mais os para transgir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, variar de ação, propor medidas preventivas ou cautelares, em qualquer comarca do país e deste Estado, podendo oferecer queixa-crime, promover abertura de inquéritos policiais, com os poderes expressos quanto ao delito mencionado neste instrumento, bem como para representar o outorgante em Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, e ainda perante Empresas Públicas e Autarquias, e inclusive poderes para substabelecimento deste, no todo ou em parte.

Goiânia, 16 de maio de 1.983



Associação Espírita Cristã Solar Colômbino Augusto de Castro
M. Alice Scartignin Santos
Advogada

Cartório do 2.º Ofício de Notas

BUA 3/17 - FONE: 225-2624

Reconheço por semelhança a.....firma.....

João de Deus
Alcides Ferreira
Ferreira

.....por análoga à
constante em arquivo deste cartório; dou fé.

Em testê.....da verdade.

Colônia.....de.....de 19.....

.....

Alcides Alberto Ferreira - Esc.

09
Q

Ata (resumida) da Assembléia Ge-
ral da Irradiação Espírita Cris-
tã para eleição de novas direto-
rias e prorrogação de mandatos
para o período suplementar de
um ano.

1982/1983.

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, às 8:30 hs., realizou-se na sede da Irradiação Espírita Cristã a Assembléia Geral convocada para aprovação de um novo estatuto para a Irradiação Espírita Cristã, uma vez que o atual, que desde 1.961 rege os destinos desta Entidade se encontra superado e falho, não atendendo mais a sua atual realidade. Aprovado o novo Estatuto, este, no seu artigo 84, ampliou para três anos o prazo do mandato do Conselho, da Diretoria da Irradiação Espírita Cristã, Departamentos, obras e órgãos subordinados, e, no seu art. 85, considerou prorrogado por mais um ano o mandato de todas as atuais diretorias. Considerando a inclusão no estatuto de novos Departamentos, Obras e órgãos, para estes se procedeu a eleição de suas diretorias e bem assim foram eleitos novos elementos para preencherem os cargos vagos em decorrência de renúncia ou afastamento voluntário de seus ocupantes. Assim, para o período suplementar de um ano, a Diretoria da Irradiação Espírita Cristã está assim constituída: CONSELHO DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ: Presidente: Eleusipo Costa; Vice Presidente: José Vieira Filho; Secretário: Luiz Roberto Perretti; Membros: Laerte Ferreira de Araújo, Evaristo Pedro Caetano, Paulo Pereira, Ramiô Carlos de Souza, Mário Lúcio Sobrosa, José Fidalgo; Suplentes: Floracy Gomide Barreira, Nilza Ferreira Carramaschi, Mário de Andrade Filho; DIRETORIA: Presidente: Maria Antonieta Alessandri; 1º Vice-Presidente: Francisco Ribeiro Scartezini; 2º Vice Presidente: José Leopoldo da Veiga Jardim; 1a. Secretária: Floracy Gomide Barreira; 2a. Secretária: Letícia Oliveira Alvarenga; 3º Secretário: Márcio Pacheco Magalhães; 1º Tesoureiro: Mário de Andrade; 2º Tesoureiro: Joaquim Leal Correa; 3a. Tesoureira: Telma Lúcia Carrijo; Oradores: Delfino da Costa Machado, Mário de Andrade Filho, Nizo Prego. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DIVULGAÇÃO: Diretora: Sílvia Alessandri Montei

ro de Castro; Vice-Diretora: Tânia Alessandri Monteiro do Couto; 2a. Secretária: Stércia Marquez Cunha; 1º Secretário: Adroaldo Barbosa; Tesoureira: Márcia Elizabeth de Souza.

INSTITUTO EDUCACIONAL EMANUEL: Diretora: Dinamir Guimarães e Silva; 1a. Vice Diretora: Neuza Maria de Oliveira; 2º Vice Diretor: Lázaro Batista da Costa; 3a. Vice Diretora: Neide da Silva Spíndola; Secretária Geral: Ana Maria Sobral Coutinho; 1a. Tesoureira: Letícia Oliveira Alvarenga; 2a. Tesoureira: Altamira de Junqueira Costa.

DIVISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MEIMEI: Diretora: Maria Marlene Marinho; 1a. Vice Diretora: Tânia Alessandri Monteiro do Couto; 2a. Vice Diretora: Telva Leda Bacelar; Secretária: Aída Baylão; Tesoureira: Maria Amélia Milhomem.

ESCOLA REUNIDA TENDA DO CAMINHO: Diretora: Celina Braga dos Santos; Vice Diretora: Maria Amábilis de Souza; Secretária Geral: Leiza de Abreu; Tesoureira: Heliara Rodrigues de Freitas; Supervisoras: Tânia Alessandri M. do Couto, Delza Maria da S.F. de Araújo.

LIVRARIA CASTRO ALVES E BIBLIOTECA JERÔNIMO CANDINHO: Diretor: Lenito Roriz de Siqueira; Vice Diretora: Enid França Roriz; 1a. Secretária: Ismalita Gomide Silva; 2º Secretário: Paulo Antunes Scartezini; 1a. Tesoureira: Maria Ignêz Botelho Moutinho; 2º Tesoureiro Marcos Figueiredo Alessandri; Provedores: João Ananias Carapina, Neolina B. Gomide Vargas, Benedito E. C. Rodrigues.

MOCIDADE ESPÍRITA APRENDIZES DO CAMINHO: Presidente: Celina da Silva Nery; Vice Presidente: Martha de Jesus Paixão Emos; 1a. Secretária: Gilme Maria Dias; 2a. Secretária: Andréa Oliveira Alvarenga; 1º Tesoureiro: Eurípedes Francisco de Almeida; 2º Tesoureiro: Ivan Ferreira de Araújo.

SETOR DE ARTES: Diretor: Evaristo Pedro Caetano; Vice Diretora: Alexandrina Xavier Vieira; 1a. Secretária: Helena Gomes de Almeida; 2º Secretário: O'Brien Tomás de Aquino e Souza; 1a. Tesoureira: Maria Helena; 2º Tesoureiro: Mário Andrade Filho.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EVANGÉLICO DOUTRINÁRIO: Diretor: José Fidalgo; Vice Diretora: Telva Leda Bacelar; Secretária: Myrthes Maria de Gusmão Machado.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL: Diretor: Selim Jorge João; Vice Diretora: Aledaide Amorim; 1º Secretário: Hélio Moutinho; 2º Secretário: Francisco Lobo; 1º Tesoureiro: Constâncio Lobo; 2º Tesoureiro Ermílio B. Machado; Orientadora: Vera Andrade.

CRECHE: Diretora: Dorothea Ribeiro Guimarães; 1a. Vice-Diretora: Celina Braga dos Santos; 2a. Vice Diretora: Neide Benedita B. Peretti; 1a. Secretária: Dionéia Capucci Fernandes Pereira; 2a. Secretária: Delma de Melo Oliveira Brandão; 1º Tesoureiro Eurípedes Fran-

cisco de Almeida; 2º Tesoureiro Antônio Carlos Junqueira; Provedores: Ramiô Carlos de Souza, Maria José de Paula Vaz, Myrthes Maria de Gusmão Machado; Responsável pela parte espiritual: Kátia das Dores V. de Souza. DISPENSÁRIO ANDRÉ LUIZ: Diretor: Joaquim Gomes de Oliveira; Vice Diretora: Josemi Gomes da Costa; 1a. Secretária: Elizabeth Mundim Melo; 2a. Secretária: Vanda Gomes Sena; 1a. Tesoureira: Maria Piedade Marques; 2º Tesoureiro: João Ananias Carapina; Provedores: Olívio Rodrigues, João Batista Hilário. GRUPO ESPÍRITA DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR (G.E.O.F.): Diretora: Sílvia Teresa Zacharias; Vice Diretor: Pedro Paes Teixeira; 1a. Secretária: Santelma Alvarenga Carvalho; 2a. Secretária Francineire P. Calácio; 1a. Tesoureira: Jerônima Gonçalves da Silva Santos; 2a. Tesoureira: Tânia Maria de Assis Fleury; Provedor: Luiz Antônio Silva. OBRA DO BERÇO: Diretora: Irene Anacleto Teixeira; 1a. Vice Diretora Ivone Garcia Lobo; 2a. Vice Diretora: Maria da Glória Scartezini A. Coutinho; 1a. Secretária: Aidê F. Neto; 2a. Secretária: Maria Lúcia Vilela Silva; 1a. Tesoureira: Dirce Jonas das Neves; 2a. Tesoureira: Telca Lane S. S. Romão Mundim; Provedores: Ely Merola, Vera Grilly, Walquiria Barros Araújo, Terezinha Vilela, Waldir Aidar; Responsáveis pela parte espiritual: Jovina da Silva, Maria Lúcia Vilela Silva. AMBULATÓRIO MÉDICO BEZERRA DE MENEZES: Diretora: Sabina Cavalcanti Souza; Vice Diretor - Altair A. de Jesus; 1a. Secretária: Zilmari Camilo de Oliveira; 2º Secretário: Luiz Roberto Godoi; 1a. Tesoureira: Gercina dos Santos Caetano; 2a. Tesoureira: Telmalina Sampaio Selma; Provedores: Maria Neci Cavalcanti, Maria da Glória Scartezini A. Coutinho, Maria Luiza G. Jacobson. SOLAR COLOMBINO AUGUSTO DE BASTOS: Diretora: Maria Alice Scartezini Santos; 1a. Vice Diretora: Lélia de Amorim Nogueira; 2a. Vice Diretora: Vera Bruno; 1a. Secretária: Therezinha de Oliveira Faleiro; 2a. Secretária: Maria Sebastiana Monteiro; 1a. Tesoureira: Maria Inês Ávila Scartezini; 2a. Tesoureira: Iolanda Gomes Lopes; Provedores: Leila Sahb Inácio da Silva, Esmeralda Ribeiro Fernandes, José Leopoldo da Veiga Jardim, Genesy Andrade Junqueira Bruno, Nogueira S/a; Relações Públicas: Urquiza Martins; Responsável pelo departamento médico: José Augusto de Bastos, Auxiliar Departamento Médico: Dione Cirino; Orientação Religiosa: Paulo Pereira; Leila Sahb Inácio da Silva; ESCOLA E LAR DE MATILDE: Diretora: Lira Guerreiro Machado; 1a. Vice Diretora: Dirce Lage Poli de Souza; 2a. Vice Diretora: Georgina Sabatini da Silva Lobo; 1a. Secretária: Cely de Jesus Ferreira da Silva; 2a. Secretária: Nilza Ferreira Carramachi; 1º Tesoureiro: Arnaldo dos Reis e Souza; 2a. Tesourei

12
9

ra: Prudenciana Vilela de Souza; Relações Públicas: Sueda Cosac Taloni, Dalva Daher; Chefe do Almoxarifado: Líbia Guerreiro do Vale; Provedores: Dirce Lage Poli de Souza, Sueda Cosac Taloni, Hedi Carlos Faria de Souza, Glaydes Machado de Souza; Responsável pela parte espiritual: Nilza Ferreira Carramaschi. CASA DA PEQUENA COSTUREIRA: Diretora: Maria Brom Di Guimarães; Vice Diretora: Sônia Dorneles Berni; 1a. Secretária: Lúcia Pires; 2a. Secretária: Maria de Lourdes Sena Oliveira; 1a. Tesoureira: Celina Braga dos Santos. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E FINANÇAS: Diretora: Maria Neci Cavalcanti; Vice Diretora: Hivamny Assis Gomes de Gouveia; 1a. Secretária: Janice Gomes de Gouveia; 1º Tesoureiro: Luiz Roberto Peretti. DEPARTAMENTO DE OBRAS: Diretor: Mário Lúcio Sobrosa; Vice Diretor: Eleusipo Costa; 1º Secretário Mário de Andrade; 2º Secretário: Hermes de Amorim Melo; 1º Tesoureiro: Fábio Pertence. DEPARTAMENTO JURÍDICO: Diretor: Ely Cezar Rocha; Vice Diretor: Vivaldo de Araújo; 1a. Secretária: Janice Gomes de Gouveia; 2º Secretário Lenio Cunha; 1º Tesoureiro: Márcio Pacheco Magalhães; 2º Tesoureiro: Luiz Carlos de Castro Coelho. DEPARTAMENTO PATRIMONIAL: Diretor: Osvaldo Alvarenga; Vice Diretor: Silvio Silveira; 1º Secretário: João Neto; 1º Tesoureiro: Walter da Anunciação.

Floracy Gomide Barreira

(Ass. Floracy Gomide Barreira - 1a. Secretária)

Custos	177900
Lei 8040	26300
TOTAL	206200

REGISTRO

ENTOS

6 3866L

AL. A. 4

513.427

14

Official

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a

requisição de Recda

guias nº 659/P3

de importância de 65.000,00 =

Goiania, 18 de 05 de 1983 - 435018

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira

Auxiliar Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

2ª guia dep. 619/83

Aos 17 de 06 de 1983 - 67

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

O BEL. PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA E SOUZA, Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, de Goiânia, no uso de suas atribuições e na forma da lei, Certifica o que abaixo consta.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da CEF

Ag.

Op.

Conta nº

D

009

905691

8

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

806/83

659/83

Depósito em dinheiro

Depósito em cheque

Reclamante

Reclamado

DORVALINA TEREZA DE ARAÚJO

IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ-SOLAR COLOVINO

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

65.000,00

20

5

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Vencimento a até 17/06/83

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a Dra. Edna Maria de Bessa

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia 18 de maio de 19 83

Diretor de Secretaria

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCI
Goiânia - Go.

Autenticação

CEF 0 3 62 JUN 16

65.000,00MSJ

34 179

PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA E SOUZA

Recebi nesta data a guia nº 159/83-20-5517A
p/ levantamento de Cr\$ 65.000,00
referente ao presente processo, cujo valor dou
quitação.
Goiânia 20 de Out de 1983-207A

[Signature]

FORMA DE LEL, CERTIFICADO E QUE ABaixo
na, no uso de suas atribuições e na
ta de Condições e Regras de Licita
SOLTA, de acordo com o Edital nº 14/83

CERTIFICADO em cumprimento ao n.º 02499
do Edital nº 14/83, referente ao processo nº
159/83-20-5517A, cujo valor é de Cr\$ 65.000,00
e que foi pago em 20 de Outubro de 1983.
O valor foi pago em nome de
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E JUDICAMENTO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês
de Outubro de 1983.

PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA E SOUZA



Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J. de Goiânia - Goiás.

DORVALINA TEREZA DE ARAUJO, brasileira, casada, cozinheira, residente e domiciliada à Rua Florianópolis, Qd. 116, lote 09, Parque Amazonas, nesta capital, por sua procuradora (m.j.) EDNA MARIA DE BESSA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/Go sob o nºs 4.097, com escritório profissional situado à Av. Goiás, nº 112, Edif. Tropical, 2º andar - Sala 206, Centro, nesta capital, onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V.Exª., propor Reclamação Trabalhista contra IRRADIAÇÃO ESPIRITA CRISTÃ - SOLAR COLOMBINO AUGUSTO DE BASTOS, estabelecido à Av. Antonio Fidelis, nº 1.695, Parque Amazonas, nesta capital, pelos fatos e motivos a seguir:

Que a recte. foi admitido em 18/11/81 e demitida injustamente em 10/03/83.

Que seu horário de trabalho era das 6:30 hs até 18:00hs, sem intervalo para refeição; que a recte. assinava livro de ponto e, no livro constava que seu horário era das 7:00hs até 11:00hs e das 13:00hs até 17:00hs. Que nunca recebeu hora-extra.

Que a recte. não tinha tempo para almoçar, geralmente tomava lanche no próprio serviço.

Que optou pelo FGTS em 18/11/81.

Que teve a seguinte variação salarial:

18/11/81	Cr\$ 10.200,00
01/05/82	Cr\$ 14.400,00
01/11/82	Cr\$ 29.000,00

(continua)....,



01/11/82

Cr\$ 30.000,00

Que embora em sua CTPS conste salario de Cr\$ 30.000,00 ela só recebia Cr\$ 29.000,00 por mes.

Que pretende pela presente receber hora-extra do periodo trabalhado e FGTS-AM-01 com comprovante de deposito ou sua conversão em dinheiro da horas-extras.

Pelo Exposto Requer:

a) Notificação da recda. na pessoa de seu representante legal para comparecer em audiência designada por esta junta.

b) Contestar a obrigação se quiser sob pena de revelia e confesso.

c) Seja julgada procedente a presente condenando a recda. ao pagamento de custas processuais e demais cominações legais das parcelas abaixo.

Hora-extra do periodo trabalhado sendo:

De 18/11/81 a 30/04/82 (salario Cr\$ 10.200,00).....	Cr\$ 38.246,40
De 01/05/82 a 30/10/82 (salario Cr\$ 14.400,00)	Cr\$ 54.000,00
De 01/11/82 a 10/03/82 (salario Cr\$ 30.000,00).....	Cr\$ 93.750,00
FGTS-AM-01 com comprovante de deposito ou sua conversão em dinheiro das horas-extras.....	Cr\$ 14.879,71

T O T A L.....Cr\$ 200.876,37

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas inclusive depoimento pessoal da recda. que desde já o requer e exames periciais.

Dá-se a presente Reclamação Trabalhista o valor de Cr\$ 200.876,37 (Duzentos Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Cruzeiros e Trinta e Sete Centavos).

Pede Deferimento.

Goiânia, 22 de Março de 1.983.

EDNA MARIA DE BESSA - OAB/Go 4.097.